

XI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL

2020

Coordenador científico:

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Coordenadora executiva:

Mestra Ana Maria Pereira da Silva

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo em 2020, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o XI Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual.

Esta iniciativa visa proporcionar aos interessados o ensejo de examinarem, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito, os problemas mais atuais do Direito da Propriedade Intelectual.

O curso encontra-se dividido em cinco módulos, que podem ser frequentados separadamente, versando o primeiro sobre o Direito de Autor, o segundo sobre o Direito da Sociedade da Informação, o terceiro sobre a Tutela da Inovação, o quarto sobre os Sinais Distintivos de Comércio e a Concorrência Desleal e o quinto sobre Aspetos Comuns às várias categorias de direitos intelectuais, máxime a contratação a eles relativa e a sua tutela jurisdicional.

Em cada um desses módulos dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das matérias versadas, mas também aos seus desenvolvimentos legislativos e jurisprudenciais mais recentes, nos planos nacional, europeu e internacional. Cada módulo compreenderá um workshop em colaboração com outras entidades e vocacionado para a discussão de aspetos práticos com profissionais do setor.

PROGRAMA

MÓDULO I

DIREITO DE AUTOR

1. *Noções introdutórias. O conteúdo pessoal e patrimonial do direito de autor. Os poderes de exploração económica da obra protegida* – Dário Moura Vicente, 11 de janeiro.
2. *A exploração de obra protegida em ambiente digital. O direito de colocar a obra à disposição do público (“making available right”). Alcance da proteção conferida* – Alexandre Dias Pereira, 18 de janeiro.
3. *Os limites ao direito de autor. Significado e extensão atuais à luz da jurisprudência nacional e europeia* – Luís Menezes Leitão, 25 de janeiro.
4. *A gestão coletiva no ambiente digital* – Alberto Sá e Mello, 1 de fevereiro.
5. *Licenciamento de obra para exploração na Internet. As licenças multiterritoriais* – Alberto Sá e Mello, 1 de fevereiro.
6. *Computação em nuvem (cloud computing) e direito de autor* – Tito Rendas, 8 de fevereiro.
7. *Inteligência artificial e direito de autor* – Nuno Sousa e Silva, 8 de fevereiro.
8. *Workshop – Direito de Autor* – Nuno Sousa e Silva, 8 de fevereiro (tarde).

MÓDULO II

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

9. *Novos modelos de negócio na Internet e direitos de autor* – Alexandre Dias Pereira, 15 de fevereiro.
10. *A cópia de obra protegida, temporária e permanente, e a sua partilha em rede* – Sofia de Vasconcelos Casimiro, 22 de fevereiro.
11. *A responsabilização pela violação de direitos de autor em rede* – Sofia de Vasconcelos Casimiro, 29 de fevereiro.
12. *A proteção de dados pessoais na Internet segundo o novo Regulamento Geral* – António Barreto Menezes Cordeiro, 7 de março.

13. *Workshop - Sociedade da Informação* – Sofia de Vasconcelos Casimiro e Tiago Bessa, 7 de março (tarde).

MÓDULO III

TUTELA DA INOVAÇÃO

14. *Noções introdutórias. O novo Código da Propriedade Industrial. O reforço da harmonização legislativa na União Europeia e o impacto do Brexit na propriedade industrial* – Luís Couto Gonçalves, 14 de março.

15. *O regime jurídico das patentes de invenções. Em especial: invenções protegíveis; invenções e segurança* – Remédio Marques, 21 de março.

16. *O Certificado Complementar de Proteção: requisitos de proteção, jurisprudência nacional e da União Europeia* – Pedro Caridade de Freitas, 28 de março.

17. *O regime jurídico dos modelos de utilidade* – Pedro Caridade Freitas, 28 de março.

18. *O regime dos segredos de negócio* – Dário Moura Vicente, 4 de abril.

19. *Tutela de formas funcionais e estéticas: a proteção de criações da moda e o design de bens utilitários* – Pedro Sousa e Silva, 4 de abril.

20. *Workshop* – Sessão no INPI – 17 de abril (tarde).

MÓDULO IV

SINAIS DISTINTIVOS E CONCORRÊNCIA DESLEAL

21. *O regime da marca no novo CPI: aspetos substanciais e procedimentais* – Maria Miguel Carvalho, 18 de abril.

22. *A marca da UE* – Ana Maria Pereira da Silva, 9 de maio.

23. *Denominações de origem e indicações geográficas* – Alberto Ribeiro de Almeida, 16 de maio.

24. *Sinais distintivos nos sectores regulados: em especial os vinhos e o turismo* – Alberto Ribeiro de Almeida, 23 de maio.
25. *Sinais distintivos nos sectores regulados: marcas farmacêuticas e marcas de medicamentos* – Ana Maria Pereira da Silva, 23 de maio.
26. *Concorrência desleal, legislação sui generis e ambush marketing* – Paulo Monteverde, 30 de maio.
27. *Workshop – Projeto de Marca* – Ana Maria Pereira da Silva, 30 de maio (tarde).

MÓDULO V

CONTRATAÇÃO E TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS INTELECTUAIS

28. *Contratos de licença. Transmissão de direitos. Direitos intelectuais como garantias.* – Remédio Marques, 6 de junho.
29. *Contencioso da validade de direitos e de infrações (judicial, administrativo e europeu)* – Pedro Sousa e Silva, 20 de junho.
30. *As funções jurisdicionais do INPI em matéria contraordenacional e de validade de registos. A declaração de nulidade e anulação de registos da propriedade industrial* – Rui Solnado da Cruz, 20 de junho.
31. *Arbitragem de litígios sobre direitos intelectuais* – Dário Moura Vicente, 27 de junho.
32. *Workshop - Aspectos práticos de infração de patentes* – António Andrade, 27 de junho (tarde).

CORPO DOCENTE

1. **Alberto de Sá e Mello**, Professor do Instituto Superior de Gestão e da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona.
2. **Alberto Ribeiro de Almeida**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Norte (Porto).
3. **Alexandre Dias Pereira**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
4. **Ana Maria Pereira da Silva**, Advogada Especialista e Agente Oficial da Propriedade Industrial.
5. **António Andrade**, Advogado Especialista da Vieira de Almeida.
6. **António Barreto Menezes Cordeiro**, Advogado e Professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
7. **Dário Moura Vicente**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
8. **João Paulo Remédio Marques**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
9. **Luís Couto Gonçalves**, Professor da Escola de Direito da Universidade do Minho.
10. **Luís Menezes Leitão**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
11. **Maria Miguel Carvalho**, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho.
12. **Nuno Sousa e Silva**, Advogado e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto).
13. **Paulo Monteverde**, Advogado Especialista da BMA.
14. **Pedro Caridade Freitas**, Diretor dos Serviços Jurídicos da APIFARMA e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
15. **Pedro Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro.
16. **Rui Solnado da Cruz**, Diretor da Direção de Extinção de Direitos - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP.
17. **Sofia de Vasconcelos Casimiro**, Advogada e Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
18. **Tiago Bessa**, Advogado Especialista da Vieira de Almeida.
19. **Tito Rendas**, Assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 9:30 às 11:00 e das 11:30 às 13:00. Os *workshops* realizar-se-ão, em princípio, aos sábados à tarde. O curso compreende um total de 47 sessões, de 1 hora e 30 minutos cada, num total de aproximadamente 70 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído conjuntamente pela Faculdade de Direito Universidade de Lisboa e pela APDI um Certificado de Frequência e Aprovação aos discentes que realizem um teste escrito, **no final de cada Módulo**, no qual obtenham avaliação positiva. Será ainda conferido um Diploma de Pós-Graduação aos discentes que, além da realização dos testes escritos relativos a todos os módulos com média de 14 valores, elaborem um trabalho escrito que seja avaliado positivamente. É pressuposto de obtenção quer do Certificado de Frequência e Aprovação quer do Diploma a frequência de, pelo menos, 80% das sessões de cada módulo. O curso pode também ser frequentado em apenas cada um dos seus módulos. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio, publicitado no sítio Internet da APDI.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado [aqui](#) ou em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para s.geral@apdi.pt ou pedido pelo telefone 21 796 75 62. As inscrições podem ser feitas pelo envio do boletim devidamente preenchido para a APDI, até 3 de janeiro de 2020, por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal.
6. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€2.500**. Propina de módulos isolados: **€600**. A estes pagamentos acresce uma taxa de inscrição, não reembolsável, de **€25**.
7. **Opções de pagamento:**
 - A) Os sócios da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
 - B) Se a inscrição se processar até ao dia 2 de dezembro de 2019, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
 - C) O pagamento poderá ser efetuado em cinco prestações de **€500** cada, a liquidar até uma semana antes do início de cada módulo, no caso de inscrição no curso completo.
 - D) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.